



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

www.california.pr.gov.br
Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242
FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86.820-000 – Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Estamos enviando a esta Casa Legislativa Projeto de Lei que

O presente projeto de lei pretende dar efetividade municipal ao direito já existente em âmbito federal de reserva de vagas para a população negra, através da Lei Federal nº 12.990/2014, a qual "Reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, as fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União".

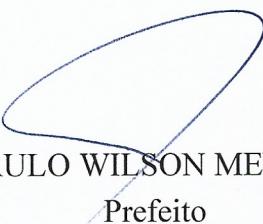
A aplicação do sistema de cotas no município, resolve uma lacuna dentro de um sistema de promoção de igualdade de oportunidades e de redução das desigualdades sociais, tratando-se, desta maneira, de uma ação afirmativa.

O presente projeto tem como intuito, portanto, ampliar as frentes de promoção da igualdade racial e redução das desigualdades sociais nesta cidade de forma a contribuir para a desconstrução de um racismo estrutural velado.

Quanto à competência, a Constituição Federal atribui ao Município a capacidade de legislar sobre assuntos de interesse local, conforme o art. 30, inciso I.

Agradecendo desde logo a deferência da atenção desta ilustre Câmara Municipal, encaminha-se o presente projeto de lei para apreciação e aprovação.

Atenciosamente,


PAULO WILSON MENDES
Prefeito